



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROTOCOLO C.M.I.
Em 19/10/23
LILIAN MARTINS DE LIMA

Projeto de Lei 10/2023, de 18 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
INSTITUTO PEQUENOS VENCEDORES E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PSB

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pequenos Vencedores, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.760.181/0001-21, de caráter social que atua entre as pessoas para favorecer a integração, intensificando a participação em eventos culturais, sociais e religiosos e de duração indeterminada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueiras/CE, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

JUSTIFICATIVA

O Instituto Pequenos Vencedores está sediado à rua Cel. José Bento, 85, Centro, Ipueiras-CE e tem sua atuação em academias de lutas marciais, escolas e igrejas, promovendo às pessoas, sobretudo os jovens atividades físicas, aulas de música entre outras atividades.

O INSTITUTO é uma organização solidária. Sem fins lucrativos, políticos ou religiosos que veio pra juntamente com você prestar assistência à crianças, idosos, famílias em situações de vulnerabilidade e animais abandonados.

- Organização solidária
- Assistência à crianças
- Ajudar famílias
- Ajudar animais

Ante ao exposto, por ser uma proposta de muita relevância, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador PSB